Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

Director :- Dr. Joaquim Augusto Tanajura

ANNO IV | Estado do Amazonas—Porto Velho—Quinta-feira, 17 de Março de 1921 | N. 399

Assistencia aos pobres do alto Madeira

Como noticiamos em nosso ultimo numero, a Loja Maçonica União e Perseverança, teve a iniciativa de organisar nesta cidade um comité especial para attender as necessidades da população pobre, que já está sentindo de modo compressivo os effeitos da crise.

Para esse fim, realisou-se ás 8.30 da noite de quarta-feira ultima, no Club Internacional, uma reunião para combinarem-se as providencias necessarias de effectivação dessa ideia.

Assumindo a presidencia o Sr. Oscar Borges Theophilo, convidou para secretarios os Srs. João Soares Braga e D. José da Camara Leme, explicando ao numeroso auditorio que a Loja Maçonica União e Perseverança, tendo a iniciativa de fundar um comité de assistencia aos pobres da região do alto Madeira, confia-a-a ás autoridades locaes e representantes de todas as classes, visto que era apenas o seu intuito, cumprindo um dever de humanidade, beneficiar a quantos necessitem de recursos. Solicitou do Dr. Joaquim Tanajura para que explanasse o assumpto afim de que todos pudessem conhecer bem os fins da ideia e os intuitos da Loja Maçonica União e Perseverança, convidando em seguida o Exmo. Sr. Superintendente Municipal para presidir a sessão, como chefe da nossa communa.

O auditorio recebeu com uma salva de palmas essa indicação.

Assumindo a presidencia o Exm. Sr. Superintendente declarou que a ideia de beneficiar a pobresa devia ser bem acceita por todos, na hora de difficuldades que atravessamos, hypothecando todo seu concurso a seu favor.

Dando a palavra ao Dr. Joaquim Tanajura, este numa minuciosa apreciação em torno do assumpto, declarou que, se a Loja Maçonica União e Perseverança teve a iniciativa dessa ideia, não queria isto dizer que se tratasse de uma questão e seita ou credo, que qualquer defendesse.

E' uma medida de humanidade que se impõe no momento, numa região como a nossa, onde a miseria já invade os lares pobres e a fome lhe bate as portas.

Por tal motivo, como um dever de humanidade, torna-se indispensavel o concurso de todas as classes, para prevenirmos aqui maiores males no amanhã, porquanto, avultada já é o numero de pessoas que diariamente nos procuram, solicitando soccorros.

Referio-se o orador á acção do governo municipal nesse sentido, mostrando que a iniciativa particular poderá muito mais que o poder publico, fazer em beneficio da pobresa necessitada.

Depois de outras considerações, propoz que se constituisse uma commissão central para dirigir os trabalhos da Assistencia aos pobres da região do alto Madeira, de modo que os beneficios a distribuiram-se sejam prestados aos verdadeiramente necessitados, um grande comité organisado com elementos de todas as classes e sub-commissões nas localidades marginaes á estrada de ferro, até Guajará-Merim e uma em Fortaleza do Abuñã.

Para a commissão central, foram propostos e acceitos os seguintes nomes:

Drs. José Adolpho de Lima Avelino, Padre Dr. Raymundo de Oliveira, Joaquim Augusto Tanajura, Giovani Costa, Capitão Luiz Marinho de Araujo, Srs. W. J. Knox-Little, James Fairweather, Graydon Almair Milne-Jones, Jayme Medina, José Centeno, Moysés H. Sertaty e Pablo Petrides.

—Essa commissão, reunio se hontem, as 10-30 horas no salão principal da Superintendencia, com a presença do Exm. Sr. Padre Dr. Raymundo de Oliveira, Superintendente Municipal, Drs. Giovani Costa e Joaquim Tanajura, Srs. Jayme Medina, João Ferreira Bastos, representando o gerente da Madeira-Mamoré, José Centeno, Moysés H. Serfaty e Graydon Almair Milne-Jones.

Ficou resolvida a escolha de um presidente, de um primeiro vice-presidente de um segundo vice-presidente, de um secretario e um thesoureiro, sendo acceitos para esses cargos, respectivamente, o Exm. Revm. Sr. Padre Dr. Raymnndo de Oliveira, Dr. Joaquim Augusto Tanajura, W. J. Knox-Little, Dr. Giovani Costa e James Fairweather.

Assim, definitivamente organisada a commissão, tomou ella a deliberação de abrir uma subscripção nesta cidade para iniciar desde já os soccorros que devem ser dispensados aos necessitados.

Ficou mais resolvido que se procurasse adquirir uma quota mensal das pessoas que o quiserem, sem limite de importancia que será de acôrdo com as posses de cada um.

A commissão vae enviar as necessarias communicações aos membros do comité central desta cidade e ás sub-commissões nas localidades marginaes á estrada de ferro, dando ao mesmo tempo ás instrucções necessarias para execução dessa feliz ideia.

Pelo resultado já verificado, é de suppôr-se que a iniciativa da organisação da Assistencia aos pobres da região do alto Madeira, está vencedora, podendo os seus beneficios se transformarem numa realidade dentro de breve praso.

Que a população venha ao encontro dessa proficua iniciativa, são os nossos desejos e votos mais ardentes.

Intendencia Municipal

Na segunda-feira ultima, celebrou a Intendencia Municipal nova reunião, comparecendo os srs. Aristides Coelho de Souza, José Joaquim Guerra, Arthur Napoleão Lebre, Dr. Raif Costa da Cunha Lima, Esron Menezes e os supplentes Graydon Almair Milne-Jones e Manoel Affonso dos Santos Junior, previamente convocados, presidindo a sessão o sr. Esron Menezes.

Do expediente, constou uma carta do intendente Octavio Reis, participando que tendo de seguir para Manáos; deixava de comparecer ás sessões, justificando assim as suas faltas.

O sr. presidente designou, após a leitura do expediente, uma commissão composta dos srs. Aristides Coelho de Souza, José Joaquim Guerra e Arthur Napoleão Lebre, para acompanhar ao recinto o exmo. sr. Superintendente Municipal, que tinha de proceder á leitura do seu relatorio. S. exc. leu este minucioso trabalho que dá amplas informações da sua gestão administrativa e que causou bôa impressão a todos os presentes.

Retirando-se o exmo. sr. Superintendente, procedeu-se a eleição para presidente e vice-presidente, sendo eleitos para o primeiro cargo, o sr. Aristides Coelho de Souza e para o segundo o sr. José Joaquim Guerra.

Foram eleitas as commissões permanentes, que assim ficaram compostas: Agriculturas e Obras Publicas.—Dr. Raif Costa da Cunha Lima e Arthur Napoleão Lebre.

Institucção e Redacção—José Joaquim Guerra e Octavio Reis—Justiça, Poderes e Saude Publica Octavio Reis e José Jorge Braga Vieira—Finanças, Estalistica—Dr. Raif Costa da Cunha Lima e Arthur Napoleãa Lebre.

Na terça-feira e hontem, reuniu-se novamente a Intendencia Municipal, com a presença dos intendentes acima mencionados, exclusão feita do sr. Graydon Almair Milne Jones, cuja auzencia foi justificada.

Na sessão de terça-feira, foram assumptos de deliberação requerimentos dos srs. Dr. Alvaro Botelho Maia, secretario da Superintendencia e Antonio Ferreira de Souza, fiscal, aquelle solicitando seis mezes de licença com ordenado e este quarenta dias, com vencimentos, para tratamento de saude.

O primeiro foi enviado á commisão de Poderes e o segundo, em virtude da justificação feita pelo intendende José Joaquim Guerra, que apresentou um projecto de lei, concedendo a licença requerida e firmado por todos os srs. intendentes, foi dispensado do intersticio regimental, sendo convertido em lei, em virtude da disposição contida no artigo 6°. do Regulamento Interno.

Pelo dr. Raif Lima, foi apresentada uma indicação, que fundamentou longamente, solicitando que a Intendencia Municipal, se associasse collectivamente a ideia da fundação de um comité para auxiliar a pobresa da região do Alto Madeira, e cuja effectividade se vae verificar, em virtude do que foi resolvido na reunião havida na segunda-feira ultima, no salão nobre do Club Inrernacional.

Essa indicação foi approvada unanimemente, mandando o sr. presidente officiar neste sentido ao comité central.

Pelo sr. presidente, foram designados temporariamente para substituir nas commissões permanentes de que fazem parte os intendentes Octavio Reis e josé Jorge Braga Vieira, os srs. José Joaquim Guerra e Manoel Affonso dos Santos Junior.

Na sessão de hontem, foi approvada a redacção da lei n. 109 que concede quarenta dias de licença ao fiscal geral da Superintendenõia, Antonio Ferreira de Souza.

A commissão de poderes, a quem foram presentes o requerimento e mais papeis concernentes ao pedido de licença do dr. Alvaro Botelho Maia, secretario da Superintendencia, apresentou um projecto de lei, que, recebendo a assignatnra de todos os intendentes, foi convertido em lei e enviado á commissão de redacção.

O sr. dr. Raif Lima, apresentou uma indicação para que a Intendencia Municipal, conjunctamente com o Superintendente, telegraphasse ao exmo. sr. Presidente da Republica adherindo a Liga dos Municipios, fundada no Rio de Janeiro, sob a presidencia d'aquella alta autoridade, o que foi approvado unanimemente.

O requerimento de R. Colin & Diniz, solicitando a concessão de uma area de terras de 500 metros em quadro, para o plantio de canna de assucar e inicio da industria assucareira, e isenção de quaesquer impostos por dez annos, foi enviado á commissão de agricultura e obras publicas, para dar o respectivo parecer.

Da mesma sorte, o requerimento de Tadros & Comp. solicitando pagamento de rs. 3:731$300 pelo fornecimento de generos ás praças aqui destacadas, foi a commissão de finanças para dar o respectivo parecer.

EXPOSIÇÃO

apresentada á Intendencia Municipal pelo Padre Dr. Superintendente na sua primeira reunião ordinaria, realisada no dia 12 de Março de 1921.

(*Continuação*)

ESFORÇO AGRICOLA

O nosso Mercado, comparado aos de outras localidades do Estado, é farto, offerecendo varias especies de hortaliças e fructos aos seus habitantes. No intuito de favorecer aos agricultores, regulamentei a feira aos domingos, proporcionando esplendidos resultados aos pequenos agricultores e beneficiando a população. Já não importamos varios generos de primeira necessidade, e, a julgar pelo enthusiasmo verificado em mezes do anno findo, temos base para ser um grande centro exportador. O quadro de estatistica, appenso ao fim deste relatorio, abrangendo o movimento desso proprio municipal, é bastante para elucidar o progresso agricola, nas immediações desta cidade: comparem-se os algarismos, notem-se as parcellas e as sommas, vejam-se os variados artigos expostos á venda, tudo numa eloquencia esmagadora de cifras a attestar o crescimento vigoroso desta região. Além da agricultura em escala minima, temos o algodão, que se espalhou no campo de nossas esperanças á maneira de uma avalanche. Importam-se sementes, plantam-nas proprietarios e foreiros, em largas e estreitas faixas de terra, anciosos de progresso e independencia destas zonas e algum lucro para compensar a paralysação, ou talvez o prejuizo, causado em tudo pelo decrescimo da gomma elastica. Alguns

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

— ASSIGNATURAS —

PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000

Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis

— Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabliisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de junho ou 31 de Dezembro.

irão colher, outros estarão ameaçados de perder, dependendo de apropriação do terreno a essa especie de cultura. Mas, de qualquer modo, não devemos desanimar, aproveitando a protecção do Estado, que isenta de impostos, por algum tempo, esse producto de exportação. Somente pelo desenvolvimento agricola, poderemos alcançar uma certa independencia, um relativo desafogo. Tratemos de outras bases de producção, auxiliando a borracha com o concurso de varias industrias, que aqui podem florescer. Tratemos da poicultura, entregando-nos á criação, ao plantio da canna de assucar, de tão seguros resultados entre nós. A crise actual, sem precedentes em nossa historia economica, obrigando o homem ao cultivo da terra, terá feito, atravez dos males successivos do presente, um enorme bem para o futuro, rasgando-nos tantos véus espessos de obscurantismos e descerrando o velario que occulta, por nosso desleixo, nossa verdadeira e unica posição no Amazonas e no Brazil. Terá raiado então, pela riqueza immensa a apparecer e pelo barateamento do braço, nossa liberdade completa, pois a que óra gosamos é uma formula disfarçada de escravidão, é um sophisma que devemos destruir. Aprisionemo nos á terra, encarecemo-nos na terra, traçando, de uma vez para sempre, a nossa libertação.

LEIS, DECRETOS E ACTOS

De accordo com a Lei da Reorganisação dos Municipios, éra imprescindivel um Regulamento da Secretaria da Superintendencia, a que estivessem sujeitos os tramites dos trabalhos effectuados. Reconhecendo essa necessidade, mandei elaborar o Regulamento, da Secretaria, assim como reformar o Codigo de Posturas, que foram adoptados, respectivamente, pelas leis ns. 92, de 29 de Julho de 1920, e 93 dessa mesma data. A Intendencia Municipal reformou tambem o seu Regimento Interno.

Baixei os seguintes decretos, todos aprovados pela Intendencia, em suas sessões do anno findo:

De 16 de Janeiro de 1920, baseado na lei n. 27, de 27 de Janeiro de 1917, creando as feiras semanaes nesta cidade;

De 17 de Abril, creando o imposto de 3 o/o sobre quaesquer transferencias de creditos existentes na Thesouraria da Superintendencia;

De 3 de Janeiro de 1921, tratando de execução da lei orçamentaria para 1921, na forma seguinte:

DECRETO No. 6

Padre Dr. Raymundo de Oliveira, Superintendente Municipal de Porto Velho, por eleição. etc.

Considerando que o governador do Estado, por Decreto n. 1.389, de 4 de Dezembro do anno findo, publicado no «Diario Official», n. 7.822, de 8 dos referidos mez e anno, baseado na Constituição do Estado, suspendeu a execução das leis ns. 97, 100, 101 e 108, bem como as disposições da lei n. 106, que orça a receita e fixa a despesa deste Municipio, que mandam cobrar o imposto de vinte contos de reis sobre clubs ou casas semelhantes, com jogos tolerados pela policia; que augmenta o subsidio dos intendentes a titulo de representação, e taxa imposto sobre medicos com exclusão de outros profissionaes, e bem assim as Resoluções n. 39, 42 e 44, votadas e approvadas pela Intendencia Municipal, na sua reunião de Outubro do anno transacto;

Considerando que esse mesmo Decreto, em seu art. 2, determina que o Superintendente Municipal observe as disposições da Lei Orçamentaria do exercicio vigente, que é o do anno findo, e em relação aos dispositivos suspensos;

Considerando que essa providencia está contida no artigo 52 da Lei n. 845, de 14 de Fevereiro de 1916;

Considerando que, para a execução da lei orçamentaria no exercicio vigente, terá o Poder Executivo Municipal de observar as disposições do Decreto baixado pelo Governador do Estado, até que sobre o assumpto se manifeste a Assembléa Legislativa;

Considerando que, para a bôa marcha do serviço publico, mister se torna uma providencia do Executivo Municipal, em relação ao Decreto acima referido:

DECRETA

Art, 1o.—Para a execução da lei orçamentaria do corrente anno, fica o sr. procurador-thesoureiro auctorisado a proceder a cobrança dos respectivos impostos a que se refere o Decreto n. 1.389, de 4 de Dezembro de 1920, baixado pelo Governador do Estado, de accordo com as disposições da lei n. 85, de 15 de Outubro de 1919, que orçou a receita e fixou a despeza deste Municipio para o exercicio passado.

Art. 2o.—O presente decrecto será submettido á approvação da Intendencia Municipal na sua primeira reunião e enviado por cópia á Assembléa Legislativa do Estado para seu conhecimento.

Art. 3o.—Revogam-se as disposições em contrario."

Assignei os actos que passo á expor:

De 25 de Janeiro de 1920, de conformidade com as disposições contidas na Lei n. 85, de 15 de Outubro de 1919, artigo 24, alinea O, determinando ao sr. procurador-thesoureiro que abrisse o credito especial de vinte contos de reis, afim de occorrer a contas passadas, utilisando-se da receita ordinaria que for sendo arrecadada no actual exercicio, devendo escriptural-os em conta especial.

EXERCICIOS FINDOS

De 17 de Maio de 1920, de accordo com o edital de 27 de Março, determinando ao cidadão Illydio Antonio Lopes que procedesse á demolição do predio sito á antiga rua da Palha, pertencente a A. Vasconcellos, e condemnado pelo Codigo de Posturas, pela quantia de duzentos mil reis, deduzida da venda do material do citado predio em hasta publica, não se responsabilisando a Superintendencia por accidentes que podessem advir na execução dos trabalhos;

De 3 de Julho, determinado ao sr. procurador-thesoureiro a abertura do credidito de dez contos de reis para occorrer a pagamentos de contas do exercicio findo, de accordo com a lei n. 85, de 15 de Outubro de 1919, artigo 24, alinea O;

De 30 de Julho, modificando a clausula 6a (sexta) das cartas de aforamento de terrenos municipaes para o seguinte: "A sujeitar-se ás penas de commisso e devolução á Superintendencia Municipal do lote de terrenos n. . . ., aforado, *na falta de pagamento de fôro por tres annos consecutivos* e na do cumprimento das clausulas acima e aqui estabelecidas, incorrendo, por anno que faltar ao pagamento dentro do praso, na multa de 10 o/o sobre o valor do mesmo lote de terreno."

FEIRA E MERCADO

Ao operoso dr. Joaquim Augusto Tanajura deve o Municipio, entre outras a louvavel iniciativa de haver creado as feiras semanaes para exposição de productos de pequena agricultura. As feiras tem sido continuadas em minha administração, dando sempre o maximo resultado para os habitantes e incentivando a lavoura nas cercanias da cidade. Essa providencia salutar muito ha impulsionado o animo dos trabalhadores menos favorecidos, de modo que Porto Velho possue um Mercado farto, expondo á compra generos sadios, como já vos fiz ver. O Mercado requer urgentes reparos, requer que seja terminado, pois é a *maior fonte de receita do Municipio.* As condições do momento não permittem, entretanto, effectivação desse necessario emprehendimento, para que não fiquem oneradas as nossas finanças. A receita do Mercado oscilla, elevando-se nos mezes de verão, quando ha grande fartura de peixe.

APOLICES MUNICIPAES

Realisou-se, a 29 de Abril, na conformidade do Decr. n 1, de 22 de Outubro de 1917, que approva o Regulamento da Lei n. 48, de Setembro de 1917, o primeiro sorteio das apolices municipaes, no salão nobre da Superintendencia, perante as auctoridades federaes, estaduaes e municipaes, incluindo as exigidas pelo artigo 6, e grande numero de pessôa gradas. Feito o sorteio, em numero de 25 (vinte e cinco), verificaram-se os seguintes premios: 0021, 0033, 0138, 0140, 0161, 0195, 0203, 0239, 0240, 0281, 0319, 0356, 0378, 0382, 0385, 0394, 0399, 0427, 0430, 0463, 0483, 0484, 0498, 0505 e 0533.

Resgatei, além dessas, trinta e nove apolices, sendo vinte pertencentes a Jovino Fernandes de Lemos e dezenove a Manoel Diz Domingues, pelas importancias de 2:000$000 e 950$000, respectivamente. Os juros, como podeis ver no capitulo especial em que trato das finanças, têm sido pagos pontualmente.

INDIGENTES

Centro natural de immensas arterias fluctuantes, Porto Velho é o ponto procurado pelos necessitados, pelos seringueiros que descem despidos de recursos, minados pelo impaludismo, e se espalham pela cidade, dando-lhe um aspecto triste pela mendicancia que fazem. Esta Superintendencia tem fornecido passagem aos necessitados em quase todos os navios que deixam o nosso porto. Providencial foi a vossa medida, marcando, no cap. II, art. 2, §. 29 da lei n. 106, de Outubro de 1920, o auxilio de um conto de reis para indigentes. Não podemos ter ainda um asylo, mas prestamos mão forte, da melhor vontade, enviando os nossos patricios para outros Estados e repatriando os estrangeiros.

FUNCCIONALISMO E SECRETARIA

São os seguintes os funccionarios do Municipio, de accordo com o que prescreve a lei n. 106, de 29 de Outubro de 1920: secretario, dr. Alvaro Maia; procurador-thesoureiro, João Soares Braga; engenheiro do Municipio, dr. Cincinato Corrêa de Rodrigues; porteiro-amanuense, Americo Pinto da Silva; servente, José Mariano de Lima; fiscaes, Antonio Ferreira de Souza e Raul Andrade; administrador do Mercado, Manoel Bluhm; servente do Mercado, José Borges de Paiva.

O movimento de papeis na Secretaria foi o seguinte: 290 portarias; 4 actos; 5 decretos; 128 officios expedidos; 247 recebidos; 5 contractos; 1 termo de rescisão de contracto; 1 termo de rectificação de clausula; 84 termos de transferencia; 103 termos de aforamento de terrenos do patrimonio municipal.

OBRAS EM CONSTRUCÇÃO

Na avenida Sete de Setembro, assim como em outras ruas, construiram-se varias casas de moradia e de commercio. E' o nosso mais difficil problema,—ploblema das cidades novas, de grande progresso, para onde affluem innumeras pessôas. Será uma questão resolvida pelo tempo, pela edificação constante, que se vae fazendo anno a anno. Mandei abrir boeiros, terraplenar diversas arterias e aterrar outras.

(Continua)

Está preoccupando grandemente a attenção publica a possibilidade do salvamento dos navios afundados, á vista do grande augmento no custo dos navios.

Varias experiencias têm-se realizado na Inglaterra, tendo sido a principal e ultima com pleno exito. Consta do seguinte: fazem-se grandes pontões submersiveis com compartimentos numerosos de ar, permitindo o seu equilibrio; um carregador da torre de cummunicação, contendo os necessarios apparelhos eletricos, pneumaticos e telephones para o *contrôle* da elevação de um lado com electro-magneticos, por meio dos quaes se obtem a adherencia dos navios afundados, conseguindo-se facilmente a sua emersão, com outras medidas complementares.

Empregam-se especialmente nas experiencias de electricidade e ar comprimido.

O assumpto das carnes verdes

O Superior Tribunal de Justiça do Estado, concedendo, em gráo de recurso, a ordem de habeas-corpus impetrada para si pelo sr. Francisco da Silva Lima, evidencion á luz do nosso direito constituicional a inefficacia da prerogativa que á firma Pontes & Ca julgava ter sobre o commercio de carnes verdes, na séde deste municipio.

Esse privilegio, segundo os principios de direito civil brasileiro com applicabilidade a preceitos de leis constitucional e administrativa do estado, é tambem destituido de valor juridico, sendo absolutamente nulla a condição contractual que o estabeleceu.

Assim, syntheticamente, se vae provar.

Resulta elle de um contracto assignado pela superintendencia municipal com a firma alludida, como concessora e concessionaria, respectivamente.

O contracto, como todo acto juridico, para ter validade requer agente capaz, objecto licito e forma prescripta ou não defesa em lei (cod. civ. bras., art, 82; Clovis Bevilaqua—Dir. das obrigações, 2a ed., § 56 pag. 202).

Licito significa permittido pela lei, é o que está de accordo com os fins do direito e as normas legaes.

O privilegio em apreço não é licito, visto como

> A Intendencia Municipal não poderá conceder privilegios de qualquer especie ou natureza (constestadoal, art. 107, lei de organisação municipal, arr. 58).

Estando por essa forma expressamente vedado, torna-se illicito.

E' nullo de pleno direito, o contracto, ou qualquer acto juridico, cujo objecto for illicito ou impossivel (Clovis, liv. cit., § 73, cod. civ., art. 145, II).

Patenteia-se, pois, a nullidade da clausula do contracto de carnes verdes, na parte em que instituiu o privilegio.

Telas e Palcos

"O mysterio do segredo negro» é uma das séries de maior realce, e de mais atracção que aqui tem sido exhibida, assombrosa no seu enredo, arrebatadora nos lances de audacia de seus integrantes, e uma das melhores de alta espionagem que nestes ultimos tempos temos assi-tido.

Hoje o publico nos 7o e 8o episodios que se intitulam: «A Traição» e «A Mão Ferida» em duas estupendas partes cada uma, verá em face dos acontecimentos,

que Vaux que parecia ser morto, não deve inspirar grande confiança.

Margarida (Pearl White) é cada vez mais arrojada e admiravel vendo se presa em mãos de seus inimigos, mesmo assim não perde a confiança em sua bôa estrella, lançando-se á merce de todos os perigos, emprestando ás scenas a sua audacia e belleza, que o publico desta cidade já conhece de outros films em séries. Haverá duas sessões, ás 8 e 9 e meia horas.—Iniciará o espectaculo com a comedia em 2 actos: «Amantes da natureza».

Por ter de ser devolvida no vapor a sahir, a empreza exhibe amanhã—Sexta feira, um grito de arte cinematographico em sete actos «INGENUIDADE» pela graciosa e bella actriz Vivian Martin.

Desportos

A directoria do «Ypyranga Sport Club», realisou hontem á noite uma sessão extraordinario para tomar conhecimento do facto de haver um socio se apossado de uma medalha de ouro, com discripção de offerecimento ao mesmo, quando ganhou o «match» realisado em 7 de Setembro de 1919, entre esse e o club «União Sportiva».

No proximo numero daremos noticia mais detalhada sobre o assumpto.

Politica de Santo Antonio

Manifesto do Partido Republicano Conservador.

Prezados correligionarios e amigos:

Já é de vós sobejamente conhecido o accordo politico que ultimamente occasionou no Estado a fuzão dos dois partidos Republicano Conservador e Republicano Matto-Grossense, chefiados respectivamente pelos senadores Antonio Francisco de Azevedo e Pedro Celestino Corrêa da Costa.

Este municipio, pela distancia que o separa da Capital do Estado e pela morosidade de communicação, em virtude das constantes interrupções do telegrapho terrestre, somente tardiamente veio conhecer com todas as minudencias as bases do accôrdo negociado entre aquelles dois chefes, de modo a se poder manifestar sobre elle com perfeito conhecimento de suas clausulas.

Agora porem, que, pela leitura dos jornaes ultimamente recebidos e com os despachos telegraphicos que nos chegam, dando-nos noticias mais detalhadas sobre esse magno assumpto, podemos conhecer os motivos e o alcance pratico de tão pratica medida, qual seja a de trazer para o Estado uma nova era de paz, harmonia e progresso, tão necessaria já se tornava depois de cinco longos annos de lutas sem treguas de irmãos contra irmãos, e em que somente o Estado participou das suas terriveis consequencias, julgamos um dever não só politico mas principalmente patriotico, dar o nosso leal e franco apoio ao gesto daquelles dois illustres matto-grossenses que, esquecendo os resentimentos partidarios de hontem, para somente pugnarem pelo futuro e grandeza desse pedaço enorme de nossa Patria, enlançaram-se num abraço sincero e amigo de confraternisação politica.

Nós por conseguinte, que temos seguido attentos os gestos do nosso eminente chefe senador Antonio Azeredo, assistindo com enthusiasmo o seu trabalho estoico e inimterrupto a prol dos interesses mais directos do seu Estado natal, esforçando-se para que Matto-Grosso forme sempre ao lado dos mais prosperos Estados da Federação, não podemos deixar de, mais uma vez, acompanhal-o nessa digna attitude, que tambem caracterisa a sua personalidade de verdadeiro estadista da Republica.

Habitantes desta região, que aqui vivemos numa lucta desigual do Homem contra as inclemencias de uma natureza madrasta, afastados centenas de leguas dos poderes centraes do Estado, ninguem mais do que nós precisa de paz e harmonia de vistas, politica ou administrativamente, para que o nosso esforço possa trazer compensações sufficientes para nos animar na lucta que vimos mantendo a despeito de todas as difficuldades e decepções.

Portanto encarando o accordo realisado no Estado para fuzão dos dois partidos politicos pelo lado do interesse directo da collectividade e do Estado a que servimos, o Directorio do Partido Republicano Conservador deste Municipio, cumprindo um dever que julga superior a todas as conveniencias individuaes, concita os seus illustres correligionarios e amigos apoiarem incondiccionalmente o gesto daquelles dois chefes matto-grossenses, certo que esse apoio representará um valioso e inestimavel serviço por nós prestado á familia, ao Estado e principalmente á região que habitamos.

Santo Antonio, 10 de Março de 1921.

O Directorio:

Manoel Amaro Lopes Pereira
Antonio Marcellino Cavalcante
José Fortunato da Conceição
José Casemiro Bayma
José Adolpho Lima Avelino (ausente).

Hospedes e viajantes

TENENTE TRISTÃO CAVALCANTE NETTO: Foi passageiro do «Andirá», aqui aportado na noite de terça-feira, o illustre sr. Tenente Tristão Cavalcante Netto, brioso official da Força Policial que aqui vem exercer a commissão de delegado de policia.

A seu desembarque, compareceram o nosso director Dr. Joaquim Augusto Tanajura, presidente da Commissão Municipal do P. R. A., major Aristides Coelho de Souza, presidente da Intendencia, José Faustino de Mello, delegado de policia, Manoel Affonso Santos Junior, supplente de intendente e outros amigos mais que lhe apresentaram os votos de bôas vindas.

O sr. Tenente Tristão está hospedado no Hotel Brazil, onde ha recebido varias visitas.

Apresentando-lhe os nossos votos de bôas vindas, fazemos votos por sua feliz permanencia aqui.

—No vapor «Andirá», chegado hontem, veiu de Manáos, sendo acompanhado de Alliança para cá pela sua filhinha Lucy, o sr. cel. Elpidio de Chaves e Mello, conhecido industrial no rio Jamary.

—Pelo Bello Horisonte, seguio no domingo ultimo para Manáos, o Dr. José Julio de Freitas Coutinho, juiz de direito da visinha comarca de Santo Antonio, que foi acompanhando sua Exma. Esposa, cujo estado de saúde exigio urgente viagem áquella cidade.

Nossos votos de bôa viagem.

— Pelo Andirá, chegaram a esta cidade os srs. Alberto Ambram, representante dos srs. Paulo Levy & Cia. Amin Rarubim, commerciante no Abunã e Jacob Sabbá

—De Manáos, chegou pelo Madeira-Mamorè, o sr. Julio de Mello, illustre auxiliar do 27º. Districto Telegraphico.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos, hoje:

A gentil senhorinha America da Penha Menezes.

—O Sr. Patricio Diniz Dias, proprietario de seringaes no Jacy-Paraná e actualmente ausente desta região.

Amanhã:

Completará o seu segundo anno de existencia, a interessante Cylce, extremecida filhinha do nosso illustre amigo João Soares Braga, procurador-thesoureiro da Superintendencia.

Na sua innocencia, Cylce não poderá comprehender quão grata é essa data ao coração dos seus genitores e apreciada porquantos lhes dispensam a sua estima e sympathia.

Que o futuro lhe seja propicio, guiando-a Deus no roteiro da existencia, sob os mais felizes auspicios.

No dia 19:

O Dr. José Manoel Gutierrez, ex-consul da Bolivia nesta cidade e actualmente em Nova-York.

FALLECIMENTO

A's sete horas da manhã de hontem, falleceu á bordo do «Andirá», a menor Hygina, extremecida filhinha do sr. Luiz Rodrigues de Queiroz, estimado auxiliar da casa commercial do Dr. José de Souza Martins Alvares Affonso, em Alliança.

Contava tres annos de edade e foi victimada por impaludismo.

A seu desolado pae, apresentamos as nossas condolencias.

Comarca de Santo Antonio

Do exmo. dr. Juiz de Direito da visinha comarca de Santo Antonio do Madeira, recebemos o officio que abaixo publicamos, agradecendo a gentileza da communicação:

Estado de Matto-Grosso, Juizo de Direito da Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira.

Santo Antonio do Rio Madeira, 13 de Março de 1921.

Illmº. Exmº. Sr. Dr. Joaquim Augusto Tanajura. M. D. Director do «Alto Madeira» em Porto Velho Estado do Amazonas.

Communico a V. Exca. de accordo com o art. 147 do Dec. 324 de 1º, de Fevereiro de 1913 e art. 16 da resolução 780 de 30 de Julho de 1918, nesta data passei o exercicio do cargo de Juiz de Direito ao Cap. José Fortunato da Conceição, Presidente da Camara Municipal. E assim sigo para Manáos em goso de ferias.

Cordeaes saudações.

J. J. de Freitas Coutinho, Juiz de Direito.

Telegrammas

Villa Bella (Bolivia) 14

Foi assassinado em Madrid, o primeiro ministro da Hespanha F. Dato.

—

Villa Bella 14

Nas ruas de Madrid, têm sido atiradas muitas bombas de dynamite.

—

Villa Bella 14

O exercito francez está invadindo o territorio allemão.

—

Villa Bella 14

A Italia annexou official e deffinitivamenne Trieste, a seu territorio.

—

Villa Bella 14

Está officialmente confirmada a noticia da vinda á America do Sul, do Rei D. Affonso XIII, rei da Hespanha, em Junho proximo.

—

Villa Bella 14

Alguns aviões do exercito boliviano voaram, em primeira experiencia, sobre diversas cidades do interior, com grande exito.

Bolhas de sabão

Na «Gazeta da Tarde» de 3 do corrente, lê-se o seguinte telegramma:

«Via Presidente Marques, 1—A cidade de Porto Velho está dominada pelo terror. A policia e seus agentes ameaçam com prisão e surras os eleitores que não votaram na chapa official. O eleitorado independente de Porto Velho por intermédio das columnas da «Gazeta da Tarde» pede providencias immediatas ao governador do Estado e ao dr. Juiz Seccional para que desappareça esta situação de pavor»

Como vêm os nossos leitores, é mais uma noticia mentirosa transmittida para a capital do Estado e, agora, de procedencia mais longinqua, com o intuito de armar ao effeito.

E' preciso que recordem os factos de Presidente Marques, em 1917, cujas «fitas» se transformaram numa bolha de sabão . . .

—Na seguida feira, num dos cafés desta cidade, duas pessoas casaram uma aposta, em como o sr. capitão Esron Menezes, seria reeleito presidente da Intendencia, cargo em que queria continuar á viva força.

Nessa occasião, expuzeram um alto plano politico para esse resultado e, mais tarde todo elle transformou-se numa bolha de sabão com a derrota do adversario do P. R. A . . .

E, o Giz ficou preto . . .

—Para esta secção foram endereçadas algumas cartas, pedindo noticias do sr. José Nonato da Silva.

Depois de varias pesquizas e indagações, chegamos ao resultado de que esse sr. transformou se numa bolha de sabão . . .

Bisbilhoteiro

Manáos, 16—9—hs.

O cambio está a 9. O mercado da borracha está paralysado. A castanha attingio ao preço de 50$000.

—

Manáos, 16

Os vapores «Sertanejo» e «São Luiz» partiram no dia 14 ás 18 horas.

—

Manáos, 16

E' passageiro do São Luiz, o dr. Lima Avelino,

—

Manáos 16

O resultado da eleição em 25 municipios, é o seguinte: Para senador—Almirante Alexandrino Alencar, 3.353 votos; Dr. Caio Valladares, 1012; Dr. Metello Junior, 756.

Para deputados: Drs. Aristides Rocha, 2.953; Jorge de Moraes, 2.180; Figueiredo Rodrigues, 2.104; major Paulo Gomide, 1.661; Drs. Dorval Porto, 1656; Antonio Nogueira, 1.295 e Ephigenio Salles, 1.017.

—

Manáos, 16

Procedente do Acre, aqui chegou um grupo de seringueiros em estado de verdadeira penuria.

—

Manáos, 16

São esperados no Rio vinte milionarios yanckees.

—

Manaos, 16

O «Correio da Manhã»

chama a attenção do governo federal, para a falta de numerario no Amazonas, á vista do atrazo no pagamento dos vencimentos dos funccionarios.

—

Manáos, 16

O Conselheiro Ruy Barbosa, renunciou o cargo de senador federal.

Notas e informações

O Sr. Antonio Pereira Junior, commerciante nesta cidade, communicou-nos, em carta de 14 do corrente, que tinha resolvido a vender no seu balcão cada kilo de pão ao preço de 2$500.

Nesta gerencia adquire-se por compra os seguintes numeros deste jornal: 8, 10, 12, 31, 171, 269, 271, 272 e 352.

Termina a 30 do corrente, o prazo para pagamento, sem multa, dos foros de terrenos do Patrimonio Mnnicipal.

A 30 do corrente mez finda o prazo para o pagamento da 1ª prestação do imposto de Alvará de licença, á Superintendencia Municipal, com a multa de 15,%.

Por engano de revisão, em nosso ultimo nnmero publicamos em nosso serviço telegraphico que o exercito yankee "incorporará" aos alliados contra a Allemanha, o que effectivamente se não dá, pois, o facto é que «incooperará», deixando assim de tomar parte na lucta projectada.

O exmo. sr. dr. superintentente municipal, de accordo com o officio ultimamente recebido do sr. cel. chefe do serviço de recrutamento, convoca os mancebos José Raymundo Coelho e Leocadio Carvalho dos Santos, alistados neste municipio e sortedos em Manáos, no dia 26 de dezembro ultimo, para se apresentarem á superintendencia afim de seguirem para a capital onde deverão estar até o dia 2 de abril.

Pela Madeira Mamoré Raylway Cmp. foi recololhida aos cofres da Meza de Rendas da Alfandega desta cidade a importancia de rs. 1:272$576, proveniente do imposto de transportes effectuados durante o mez de fevereiro do corrente anno.

Aos Srs. Agentes e Conductores:

COTAÇÕES DE BORRACHA

Confirmo o aviso N. 88 de hoje:- Cotações de borracha para vigorarem nos fretes de hoje até novo aviso:

Borracha fina	1$700
Sernamby de borracha	$700
Caucho	$700
Sernamby de caucho	1$300
Castanha	39$500

Cambio á vista 9, 11|16 d.
Cambio á 90 dias 0, 7|8 d.
New-York 6$400.

Porto Velho, 8 de Março de 1921.

C. H. HOWE,

Chefe do Trafego da Madeira-Mamoré Ry. Co.

O Café Central

aos seus freguezes vende café de 1ª, a 3$500. Idem de familia a 3$000 moido na occasião.

Estado de Matto-Grosso

Intendencia Municipal de Santo Antonio

(Continuação)

TABELLA L

Estradas de seringueiras

Por cada uma estrada de seringueira não plantada, em todo territorio do Municipio $500

OBSERVAÇÕES

Para cobrança desta renda, os agentes fiscaes se entenderão com os proprietarios, arrendatarios, dos seringaes ou seus representantes legaes que, deverão fornecer o numero ou quantidade exata das seringueiras, digo, existente em seu seringal.

Executando-se qualquer de declarar a quantidade, de suas estradas, se fará um arbitramento por informações de proprietarios visinhos ou de pessoas idoneas e residente no lugar.

Feito o arbitramento, delle se dará conhecimento por escripto ao contribuinte que terá o praso de do art. 18 desta Lei para reclamar o que se lhe offerecer ao Poder Executivo.

TABELLA M

Rendas do Cemiterio

Sepulturas temporareas para adultos	10$000
Idem, idem para menores	5$000
Idem, perpetua para adultos	100$000
Idem idem para menores	50$000
Escavação ou exhumação de ossadas para fora do Cemiterio	30$000

OBSERVAÇÕES

Os sepultados de pessoas reconhecidamente indigentes, o que se provará mediante attestado da autoridade competente, serão gratuitos.

CAPITULO 2º

Da despeza

Art. 2º.—A despeza do Municipio de Santo Antonio do Madeira durante o exercicio de 1921, é fixada em reis. . . . 138:970$849 fixado o Poder Executivo Municipal auctorisado a effectual-a dentro dos limites das verbas constantes dos seguintes §§:

§ 1º—Snbsidio do Intendente geral, a razão de 1000$000 mensaes	12:000$000
§ 2º.—Vencimentos dos funccionarios internos e externos de accordo com a tabella anexa	25:000$000
§ 3º.—Expediente da secretaria da Intendencia e da Camara Municipal, inclusive impressão de resolução, publicação de editaes, actos da Intendencia etc.	3:000$000
§ 4º.—Limpeza publica	7:000$000
§5º.—Illuminação publica	4:000$000
§ 6º.—Aluguel de casa para a Intendencia	1:440$000
§ 7º.—Passagem aos funcionarios quando em serviço	1:200$000
§ 8º.—Eventuaes	2:000$000
§ 9º.—Divida passiva	82:530$849

Persentagens:

Ao advogado do Municipio pela cobrança de divida activa que proceder	20 o|o
Aos guardas fiscas, pela cobrança dos impostos a seu cargo	30 o|o
Total	138:970$819

Dispisposições geraes

Art. 3º.—Fica o Intendente Geral autorisado:

A): A reoganisar como entender os serviços e repartição publicas.

B): a cotractar advogado, quando a Municipalidade tiver de se defender em qualquer litigio, como autora ou ré, e bem assim para a cobrança executiva da divida activa, mediante uma percentagem nunca superior a 20 o|o.

C): A mandar proceder administrativa toda e qualquer obra ou melhoramento, quando em concorrencia publica não comparecerem concurrentes.

D): A abrir os creditos que julgar necessariosa bem do Municipio, mesmo para os casos extraordinarios dando logo do seu acto sciencia ao Poder Legislativo Municipal.

(Continua.)

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

«Informamos aos nossos prezados amigos e clientes que os fretes de borracha e outros productos de exportação vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, quando destinados aos navios desta Companhia, serão pagos por nós e cobrados dos senhores consignatarios em Pará ou Manáos, livres de quaquer commissão, bem como os fretes de mercadorias vindas por nossos navios e por nosso intermedio, de Manáos ou Pará, cujas cobranças serão effectuadas por nossos agentes nos pontos de destino».

Aviso: Os documentos referentes á qualquer remessa devem ser enviados á Agencia d'esta em Porto Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

Armazens Rosas

DE

J. G. ARAUJO

CAIXA POSTAL Nº 38

Manaos.

Estivas ferragens e miudezas

Aviamentos para o interior contra remessa de productos

Com deposito da mercadorias em Porto Velho.

Representante na região do Madeira Abunã e Republica de Bolivia, JOSÈ CENTENO

COMPANHIA FLUVIAL

— || — N. B.—Os fretes sobre borracha e outros productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio e destinados aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manaos ou Pará. Egualmente os fretes das mercadorias procedentes de Manaos ou Pará, destinadas a Riberalta e Trinidad, por intermedio dos Agentes da Companhia Fluvial, podem ser pagos no destino contra a entrega das mercadorias, quer os da Companhia Fluvial quer os da Madeira Mamore Raylway Company.

Para quaesquer informações, os interessados poderão entender-se em Porto Velho com o agente, Sr. G. A. MILNE-JONES.

AVISO—Os documentos referentes a qualquer remessa devem ser enviados a Agencia em Porto Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

CIGARROS
"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende,

QUE E' PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo 14 e 16
Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY

PARA'

Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia— M. H. SERFATY & IRMÃOS

Porto Velho